



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-ED-RRAg-20218-02.2013.5.04.0020

Embargante: **BANCO BRADESCO S.A.**
Advogado: Dr. Ely Talyuli Júnior
Advogado: Dr. Mozart Victor Russomano Neto
Advogado: Dr. Franciela Guilarde
Advogado: Dr. Onivaldo Zangiacomo
Embargado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

GMHCS/rqr

DESPACHO

1. Ante a possibilidade de conferir efeito modificativo ao acórdão proferido pela Primeira Turma, haja vista a oposição dos embargos de declaração pelo Banco Bradesco, concedo prazo para manifestação do Ministério Público do Trabalho (OJ 142/SDI-I e do art. 271 do Regimento Interno desta Corte Superior).

2. Publique-se.

3. Após, voltem conclusos.

Brasília, 30 de maio de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)

HUGO CARLOS SCHEUERMANN
Ministro Relator